

EDUCAÇÃO COMPARADA: RELEVÂNCIA EPISTEMOLÓGICA E OPERACIONAL

COMPARATIVE EDUCATION: EPISTEMOLOGICAL AND OPERATIONAL RELEVANCE

Adelcio Machado Dos SANTOS¹

Joel Haroldo BAADE²

Everaldo da SILVA³

RESUMO: A Educação Comparada não constitui propriamente disciplina curricular, mas método para deslindar da realidade, aferindo sistemas pedagógicos, do ponto de vista didático e institucional. Pelas discrepâncias, peculiaridades e similitudes ensaja o entendimento e fornece subsídios para o aprimoramento das estruturas aferidas. De um lado, vale-se da Sociologia e, de outro, da Filosofia. Por via de regra, os estudos da matéria não efetuaram abordagem epistemológica, optando pela aplicação pura e simples do método. Assim sendo, faz-se mister desenvolver pesquisas acerca de Educação Comparada na América Latina, em função do avanço da integração latino-americana. A implementação do método comparativo comporta várias vertentes de análise. O princípio da comparação emana da alteridade, projetando luz sobre as disparidades e assemelhamentos. Urgem esforços para estudos de Educação Comparada, visto que as nações latino-americanas podem auferir sobremodo com os avanços educacionais das outras, mormente ensino da conjuntura de globalização que ora se processa.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Educação Comparada. América Latina.

INTRODUÇÃO

Configura consenso de que a concepção de teorias e metodologias na educação e nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em geral, se efetua em condições sociais específicas que não lhe conferem validade universal para explicar fenômenos processados em conjunturas históricas e geográficas diferentes.

Em consonância do magistério de Niskier e Carvalho (1973), a sociedade contemporânea, fortemente influenciada pelos avanços científicos e tecnológicos, coloca em xeque os diferentes sistemas educacionais, outorgando relevo à necessidade de muitas transformações.

Portanto, cotejar constitui recurso eficiente nos misteres da cognição. Devem os pesquisadores educacionais, por isso mesmo, empregar o método comparativo para esclarecimento de problemas teóricos e práticos referentes à sua necessidade.

Reserva-se, todavia, o nome Educação Comparada para designar certo tipo de estudos, primeiramente caracterizado pela escala de observação que emprega e, deste modo, a extensão do objeto que tem em vista elucidar. A Educação Comparada é

¹ Doutor. Docente e Pesquisador do Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento e Sociedade da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP. Endereço eletrônico: adelciomachado@gmail.com.

² Doutor. Docente e Pesquisador do Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento e Sociedade da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP. Endereço eletrônico: baadejoel@gmail.com.

³ Doutor. Docente e Pesquisador do Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento e Sociedade da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP. Endereço eletrônico: prof.evesilva@gmail.com.

como um vasto domínio de estudos interdisciplinares, mais que simples setor isolado de pesquisa. Pode-se dizer que dela partem e para ela convergem todos os ramos de estudos pedagógicos.

Nem por outra razão muitos dos cultores da especialidade sustentam que o método comparativo precisa figurar na formação geral dos docentes, sendo indispensáveis, com maior profundidade, aos gestores, legisladores e analistas. Analisar questões do método em Educação Comparada é uma das tarefas mais complexas e, por isso mesmo, das mais gratificantes para o analista, investigador ou estudioso da disciplina. Sendo um campo de estudos relativamente jovem, a história da Educação Comparada, bem como sua sistematização metodológica está, ainda, por se realizar. No entanto, previamente, faz-se urgente a abordagem epistemológica e histórica, com ênfase na Educação Comparada na América Latina.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cumprir reiterar que a Educação Comparada não constitui, propriamente, disciplina curricular, mas método que se propõe a investigar sistemas educacionais de diferentes países ou regiões, abarcando uma dimensão intra ou internacional, um termo histórico fixo ou em movimento e uma perspectiva, sempre e necessariamente, comparativa.

À luz do magistério de Bonitatibus (1989), aferir consiste em perلustrar dois ou mais elementos ao mesmo tempo, a fim de buscar semelhanças e disparidades. A comparação, nesse sentido, é uma atividade mental, uma forma intuitiva de conhecimento do ser humano. Toda vez que o indivíduo se depara com um fato novo, com algo desconhecido, procura relacioná-lo a outros da mesma espécie ou categoria, já vivenciados, conhecidos ou experienciados e, dessa maneira, aprendê-lo e incorporá-lo, por sua vez, ao cabedal de conhecimentos. É assim que se processa o conhecimento humano e é nesse sentido que o indivíduo assegura ser, a comparação, uma atitude mental espontânea intuitiva.

No entanto, a comparação, como método sistemático de trabalho e análise científica, vem se mostrando um método fértil para o estudo e investigação, não apenas nas áreas epistemológicas das Ciências da Natureza, e sim, mais recentemente, nas Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

Desse modo, presentemente, verificam-se ramos comparativos em quase todas as disciplinas. Em tal contexto, a educação se apresenta como relevante objeto de tal abordagem. A Educação Comparada se propõe a investigar os sistemas educacionais num tempo histórico fixo ou em movimento (FERREIRA, 2008).

Em termos mais específicos, a Educação Comparada pode ser diacrônica ou sincrônica. As comparações sincrônicas lidam com uniformidades de coexistência, isto é, com fenômenos que coexistem num dado momento histórico. Já as comparações diacrônicas lidam com uniformidades de sucessão, isto é, com fenômenos que se incidem no tempo (BONITATIBUS, 1989).

Embora no campo das ciências sociais e humanas, das quais se apóia a Educação Comparada, nem sempre seja possível estabelecer relações causais entre fenômenos, não resta dúvida de que este seria, em última instância, o objetivo das análises diacrônicas.

Os estudos mais recentes de Educação Comparada, voltada para as relações intra-escolares, e até para as intraclases, segundo Bonitatibus (1989), têm, de fato, se mostrado altamente promissores em seus resultados.

Têm demonstrado também que, para determinados tipos de estudos, as investigações no âmbito da unidade escolar podem ser muito produtivas. Para Lourenço Filho (1961), uma faina relevante da Educação Comparada consiste em alertar o espírito dos educadores para o significado de suas tarefas, dentro de conjuntos, sem a visão do qual perdem elas a maior parte de seu sentido funcional.

No caso particular, nenhuma orientação diversa será satisfatória. Essa abordagem sistematiza material para que, caracterizados certos fins de ação social, expressos num sistema de ensino, com eles se conectem meios ou recursos operacionais hábeis.

Ademais disso, a Educação Comparada se situa entre os instrumentos do avanço, pelas experiências positivas que uma nação pode recolher de outra. O valor das investigações comparativas clássicas, atualmente pouco corriqueiras, jaz, precisamente, na interpretação histórico-filosófica que faziam dos sistemas nacionais de educação e nas conexões que estabeleciam, ainda que em uma perspectiva culturalista e enciclopédica, entre sociedade e educação.

As origens da interdisciplinaridade em Educação Comparada estão, sem dúvida, em tais estudos que procuram investigar as sociedades em todas as suas dimensões, antes mesmo de tentar compreender seus sistemas de educação.

Contudo, impõe-se colimar que a educação, efetivamente, constitui subsistema do sistema social mais amplo e, nessa medida, a apreensão isolada do sistema educacional carece de operacionalidade. A educação se conecta umbilicalmente com a sociedade, da qual constitui dimensão, fazendo-se evidente que um estudo de Educação Comparada não pode se limitar à investigação dos aspectos estritamente pedagógicos ou educativos dos sistemas educacionais (BONITATIBUS, 1989). Neste sentido, para cada fenômeno educativo existe um espectro de razões sociais e culturais

mais amplas, que somente podem ser aprendidas por meio da relação recíproca entre sociedade e educação.

Do ponto de vista da Educação Comparada, isto implica que, para se realizar com proveito um estudo comparativo em educação, não bastarão os conhecimentos pedagógicos. Mas é necessário que, fundamentalmente, se lance mão de conhecimentos advindos dos mais variados campos do saber. A par disso, a tentativa de compreender conhecimentos advindos de diversos campos do saber com o desígnio de esclarecer seu próprio objeto de estudo não é, contudo, atributo da Educação Comparada. Ao contrário, suas raízes estão radicadas na própria disciplina que lhe serve de sustentação, que é a educação.

Por conseguinte, a própria educação é multi ou interdisciplinar em seu processo e a Educação Comparada, ao tomar os sistemas e os fatos educacionais como elemento de seus estudos comparativos, não teria como fugir a esta mesma configuração. É possível, contudo, que no caso da Educação Comparada, a questão se torne um tanto mais complexa, nem tanto por não se limitar aos fatos educativos no âmbito de um único contexto, mas, sim, por ampliá-lo, a fim de cobrir, em perspectiva comparativa, diferentes povos, culturas e tempos históricos.

A Educação Comparada constitui, de fato, uma auspiciosa área epistemológica. Não obstante, cumpre reconhecer a complexidade de sua execução. Não basta o conhecimento de uma disciplina, de um campo específico do saber. Faz-se mister que o indivíduo se esforce em tentar abarcar um complexo de conhecimentos, uma área verdadeiramente interdisciplinar, um conjunto de disciplinas e campos científicos extremamente amplos e holísticos.

É por este motivo que, em universidades de países que contam com centros de Educação Comparada muito desenvolvidos, a disciplina é trabalhada não por um ou alguns poucos indivíduos, mas por equipes altamente especializadas em diferentes campos do conhecimento. Especializados nas diversas Ciências Sociais Aplicadas e Humanas dedicam-se a estudos integrados, cada um deles oferecendo contributo, ou a perspectiva própria de sua especialização, aos estudos comparativos em educação.

São restringidos, em número, os compêndios de Educação Comparada, além de se mostrarem um tanto frágeis no modo como discorrem sobre a matéria, poucas são as obras que realmente a apresentam de forma orgânica, bem-estruturada e sistemática. A grande massa bibliográfica disponível é, ao contrário, composta de estudos monográficos, caracterizados justamente pela fragmentação, pelas exposições simplesmente descritivas e que, exatamente por estes motivos, estão designadas a uma atualidade efêmera.

A Educação Comparada é indispensável à cultura pedagógica. Através dela, o educador e a educadora serão levados à melhor compreensão do próprio sistema de educação e ao conhecimento dos resultados operacionais, das soluções outorgadas aos problemas do ensino pelos sistemas estrangeiros. Consoante preleciona Bonitatibus (1989), que tem sido possível detectar, por meio de estudos comparativos, algumas regularidades entre os diferentes sistemas de educação, tanto do ponto de vista de suas estruturas quanto de suas funções e, conseqüentemente, de seus problemas de ordem educativa (FERREIRA, 2008).

Muitos autores chegam mesmo a falar em problemas educacionais universais, planetários ou comuns aos vários povos na atualidade, o que não significa, evidentemente, que sejam absolutamente idênticos por toda parte, mas que possuem fortes pontos de contato, o que permitiria caracterizá-los como universais.

Destarte, na medida em que suscita o interesse pelo estudo de sistemas educacionais forâneos, abordados, refletidos e confrontados com o próprio sistema educacional, a Educação Comparada propicia um melhor conhecimento da própria realidade educacional. A Educação Comparada transforma-se, também, não somente num veículo de cultura pedagógica, mas num instrumento de conhecimento mais profundo da realidade, à luz da experiência de outros povos (FERREIRA, 2008).

Está superada, há muito, a premissa de que poder-se-ia, mecanicamente, transplantar um sistema educacional de um país para outro, de uma cultura para outra. Todavia, desde que inteligentemente implementada, a reflexão sobre sistemas diferentes, seus problemas e soluções aventadas, podem ser de utilidade para a busca de alternativas aos problemas mais abrasadores da realidade educacional, problemas estes que estão a exigir dos educadores soluções urgentes e apropriadas. Dessa forma, para Bonitatibus (1989), não é possível desconsiderar a contribuição dos estudos de Educação Comparada à formação dos profissionais da educação.

Ao desvendar a íntima e intrincada relação entre as características da sociedade e seu sistema educacional, ao confrontar sistemas variados, ampliando horizontes, descentralizando pontos de referência e conduzindo-os à superação do etnocentrismo, a Educação Comparada estaria propiciando um conhecimento mais crítico, seguro e sistemático da realidade educacional. Entrementes, em sua dimensão pragmática, estaria permitindo a necessária revisão de instituições e práticas educativas, dirigindo ao levantamento de alternativas de ação e, portanto, ao aproveitamento inteligente de experiências já avaliadas em outros povos, lugares e épocas (FERREIRA, 2008).

Se for partir do pressuposto de que toda ciência deve possuir uma área e um método que lhe sejam específicos, peculiares e, ainda, que tal campo e tal método devam emergir do próprio objeto de estudo da tal ciência, então, pode-se assegurar com segurança que a Educação Comparada não é uma ciência. Isto porque, em Educação

Comparada, nenhum destes parâmetros encontra-se perfeitamente dimensionados. Aliás, a partir da própria definição do objeto de estudo da Educação Comparada é enfrentada uma série de questões controversas. Divergências de ordem conceptual e epistemológica têm conduzido os comparatistas a dificuldades intransponíveis. Não há, definitivamente, qualquer consenso em torno de qual seja, especificamente, o objeto de estudo da Educação Comparada.

O fim da Educação Comparada é o de descobrir as diferenças nas forças e causas que produzem diferentes sistemas educativos. Seu maior valor consiste na análise das causas que determinam o desenvolvimento dos sistemas, na comparação das diferenças entre os distintos sistemas, nos motivos subjacentes e, por último, no estudo das soluções tentadas.

Os sistemas nacionais de educação – objeto da Educação Comparada – são a expressão exterior do caráter nacional e, como tal, assinalam uma nação da outra. Com isso, a Educação Comparada tem como objeto os sistemas nacionais de ensino determinados como conjuntos dotados de configuração própria e sentido peculiar, ou unidades complexas em que se pode proceder a uma análise do processo educativo em toda sua riqueza de aspectos e variedade de condições. De fato, o sistema de ensino de cada país não representa somente um agregado de instituições educativas de caráter isolado.

A par disso, a Educação Comparada é o estudo de uma das modalidades mais complexas dos fenômenos. A Educação Comparada não pode estar confinada ao estudo dos sistemas escolares ou ao estudo de qualquer outro tipo de fatos singulares, assim como não é uma descrição inerte de atos e instituições educativas estrangeiras, como se estas pudessem ser adotadas e importadas para sua exibição em museus. Está interessada nas peculiaridades do processo educativo, considerado como um processo total.

Tomando-se a expressão Educação Comparada e fazendo-se sua interpretação com base na própria etimologia, o indivíduo é levado a concluir que, em sentido lato, significa comparação dos fatos de educação, quaisquer que sejam eles. Assim, e por isso, a Educação Comparada pode ser definida, simples e totalmente, como um método de abordagem dos fatos educacionais (BONITATIBUS, 1989).

A Educação Comparada, em seu sentido mais amplo, pode ser definida como a comparação intercultural da estrutura, o processo, as metas, os métodos e os rendimentos dos distintos sistemas educativos e seus elementos. A finalidade da Educação Comparada é o estudo das inter-relações que têm lugar entre a educação e a sociedade, não apenas na situação nacional, mas, também, na internacional, com o propósito de entender problemas tanto locais quanto universais.

De fato, a inexistência de uma definição consensual e a multiplicidade de pontos de vista do que seja a Educação Comparada tem sido um motivo a mais de insatisfação para os que a estudam, suscitando o desejo de vê-la colocada em outros e melhores termos. Enquanto ciência, a Educação Comparada deveria dispor de um corpo estruturado e sistemático de conhecimentos, delimitado por um objeto e campo específicos que conseqüentemente, não se confundiriam com os de outras ciências.

Ademais disso, se é verdade que, ao confrontar sistemas educacionais diversos, a Educação Comparada se propõe buscar algumas regularidades e, nessa medida, estabelecer padrões uniformes e universais, também é verdade que, ao lado da universalidade, da padronização e das regularidades recorrentes, a Educação Comparada procura estabelecer particularidades, destacando, precisamente, aquilo que foge aos padrões universais da perspectiva científica.

Esse destaque na singularidade, mais do que na universidade, é que faz supor que, provavelmente, a Educação Comparada não possa, e talvez nem deva, ser enfrentada como ciência. Na medida em que a Educação Comparada possa ser encarada, não como ciência ou método, mas, somente, como área de reflexão e investigação educativa, poderá aumentar seus desígnios, abrangendo tanto o conhecimento puro e acadêmico, quanto o conhecimento aplicado, pragmático e utilitarista.

Encarada, simplesmente, como área de reflexão pedagógica, a Educação Comparada, em consonância com a preleção Bonitatibus (1989), poderá buscar, por via método comparativo, a elucidação das relações entre educação e sociedade, em processo que efetivamente amplie e aprofunde o conhecimento, por romper o hermetismo de campos científicos especializados.

Vista sob a ótica de um campo de investigação educativa, a Educação Comparada poderá, por fim, vir a se constituir em um importante recurso de análise, seja para o autoconhecimento educacional, seja para promover a descentralização, seja, ainda, para apreender a dimensão internacional do processo educativo, via comparação.

A análise comparativa tornar-se-á, nessa medida, um meio de detectar evidências sobre aspectos de sistemas educacionais diferenciados, de testar proposições sobre relações particulares entre educação e sociedade, ali onde a experimentação não encontraria lugar ou possibilidades.

Em síntese, como campo de reflexão e investigação educacional, a Educação Comparada insere-se no âmbito da análise e interpretação da ação educativa, sem ter de, em princípio, comprometer-se com uma precisão conceptual que, de fato, não possui.

Para alguns doutrinadores, o objeto de estudo da Educação Comparada seria os sistemas educativos. Outros expressam ideia semelhante referindo-se aos sistemas nacionais de educação. Outros, ainda, restringem-se ao que denominam sistemas nacionais de ensino (BONITATIBUS, 1989). Abandonando o conceito de sistema, mas ainda centralizados na educação, alguns comparatistas mencionam fatos educacionais ou, ainda, processo educativo. Enfim, outros ressaltam, na definição do objeto de estudo da Educação Comparada, a análise intercultural ou societal das inter-relações entre educação e sociedade.

Ao estabelecer inter-relações entre educação e sociedade, a Educação Comparada ressalta, também, a noção de subsistema educacional, como parte integrante, assim, de uma configuração ainda mais ampla, que é o contexto sócio-econômico.

Para Bonitatibus (1989), quando se pensa no objeto de estudo da Educação Comparada em termos de educação formal, sistemática e limitada à instituição escolar, está-se confundindo sistema educacional com sistema escolar, de vez que o termo educação tem conotação muito mais ampla, envolvendo a formação integral do indivíduo, o que evidentemente se dá inclusive além dos limites da escola.

Assim, quando as pessoas se referem aos sistemas educacionais como objeto de estudo da Educação Comparada, não podem restringir à educação escolar, mas precisam preparar algumas considerações, ainda que ligeiras, sobre o termo nacional, também presente na expressão sistema nacional de educação.

De modo geral, os comparatistas têm se preocupado mais em fazer Educação Comparada que em dar-lhe um fundamento epistemológico, elaborar uma metodologia, construir modelos teóricos ou teorias. Isto não significa que não tenham se utilizado de determinadas teorias e métodos, mas, simplesmente, que não têm se preocupado, especificamente, em analisar os instrumentos que empregam, em validá-los e aplicá-los com rigor metodológico.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO COMPARADA

Diferentes são as periodizações da história da Educação Comparada, elaboradas e apresentadas pelos diversos autores. Evidentemente, todos se referem aos mesmos fatos históricos. Porém, dependendo do período estabelecido para cada uma das fases, encontram-se delimitações mais amplas ou mais restritas, rótulos diversos, bem como caracterizações bem definidas ou, relativamente, mais vagas.

Toda ciência passa por um período pré-científico. Nele colocam-se e discutem-se os mesmos problemas que logo serão objeto de investigação e ensino, mas são

abordados ocasional e assistematicamente, em vez de examiná-los e expô-los, como ocorreria no período científico, de uma maneira sistemática e com métodos rigorosos.

Sendo assim, o período pré-científico da ciência se iniciou quando alguém começou a utilizar a comparação, para esclarecer e melhor compreender os temas educativos. Esta concepção ocasional se generaliza desde há muito no pensamento pedagógico (FERREIRA, 2008).

Já no período de predição, a Educação Comparada passou do processo de coletar dados puramente descritivos para o tratamento especulativo das forças responsáveis pelas práticas educacionais (BONITATIBUS, 1989). Assim como no período analítico-explicativo, as comparações se baseiam, fundamentalmente, na história; pode-se assegurar que no período propriamente comparado se inicia uma estreita colaboração entre a Educação Comparada e as ciências sociais. Neste período, a Educação Comparada recebe forte influência das ciências sociais que se manifesta, em especial, no aspecto morfológico, assim como nas técnicas de investigação (FERREIRA, 2008).

Os estudos comparados em educação, encarados em sua fase sistemática, têm origem atual. Na realidade, sendo os sistemas nacionais de educação o objeto específico desta disciplina, não poderia ela existir senão após a organização de tais sistemas, o que viria a acontecer apenas nos fins do século XVIII e início do século XIX.

A preocupação com a educação em nível nacional, bem como a tentativa de se realizar estudos sistemáticos em Educação Comparada somente puderam surgir no momento em que a Europa passou, em matéria de educação, do universalismo ao nacionalismo, ou seja, pelos fins do século XVIII.

Para Lourenço Filho (1961), é recente a origem dos estudos propriamente chamados de Educação Comparada, antes de tudo por uma questão de fato. Se o objeto da Educação Comparada são os sistemas nacionais de ensino, não poderia ela existir antes que esses sistemas se viessem a organizar e a apresentar linhas definidas, o que só se deu nos fins do século XVIII.

Entretanto, a organização dos sistemas nacionais de ensino atuou-se por efeitos de lentas transformações da vida política, social e econômica das nações da Europa, desde as descobertas de novas terras em outros continentes que não a Europa, até às guerras napoleônicas.

O período entre os anos de 1830 e 1914 pode ser chamado dos “inquiridores”, em que pesquisadores percorriam os países com o objetivo de estudar os seus sistemas educacionais. Entre as duas guerras, por sua vez, houve um momento de sistematização teóricas. Somente após 1955, os estudos comparados em educação passaram a voltar-

se mais para o futuro, sendo que nos períodos precedentes as preocupações haviam sido essencialmente históricas (FERREIRA, 2008).

ESTUDOS COMPARADOS NA AMÉRICA LATINA

A Educação Comparada na América Latina tem se caracterizado, tradicionalmente, por um trabalho de natureza sistêmica. Países inteiros e seus indicadores de escolaridade, de exclusão escolar, de analfabetismo e outros são tratados de uma forma a-histórica, descontextualizada, como se estes pudessem expressar, por si mesmos, algo independente das condições que lhes deram origem, isolados do desenvolvimento social, econômico, cultural e educacional, da história de cada país. De forma que fenômenos de grande densidade social são reduzidos a aspectos qualitativos ou a um conjunto de dados estatísticos.

Este limite básico, de natureza epistemológica, e a questão política das ideologias assépticas, de suposta neutralidade científica, veiculadas por muitos estudos, conduziram a Educação Comparada à insuficiência de respostas para os principais problemas da educação na América Latina. A discussão dos estudos comparados comporta várias vertentes de análise. Segundo Franco (1992), no Congresso Nacional de Educação Comparada (1986), um especialista de renome internacional, o Dr. Ettore Gelpi, fez um balanço dos tabus de conteúdos e de posições políticas dos estudos de Educação Comparada e apontou algumas possibilidades de sua superação.

O princípio da comparação é a questão do outro, o reconhecimento do outro e de si mesmo pelo outro. A comparação é um processo de perceber as diferenças e semelhanças e de assumir valores nessa relação de mútuo reconhecimento. Trata-se de entender o outro a partir dele mesmo e, por exclusão, se perceber na diferença. No curso histórico das ciências sociais, a percepção das diferenças tem sido uma espécie de estudo ideológico para justificar a ocupação territorial, para subjugar ou para extinguir o outro. Esse uso ideológico das diferenças visando um rendimento político foi, no mundo ocidental, muitas vezes, revestido de respeitabilidade política. Ele está ligado ao desenvolvimento da sociedade europeia aristocrática e hierarquizada de onde proveio a pretensa superioridade do homem branco e a pretensa legitimidade de sua posição de explorador e colonizador.

A prática do comparativismo tem por base uma concepção positivista de ciência que, aplicada à educação, implica considerar os fenômenos educacionais pelas suas características exteriores e isoladas da totalidade histórico-social que os constitui. Complementarmente, o comparativismo tem por base a sociologia de Augusto Comte, que, utilizando-se da metodologia das ciências, compreendia a observação, a classificação, a comparação e o método histórico-evolutivo segundo o qual se pode

observar a herança cultural das diversas gerações humanas, as leis de sua evolução que vão permitir a previsão que facilitará o controle social, objetivo primordial de sua doutrina.

Refletindo sobre os estudos de Educação Comparada na América Latina, a redução dos fenômenos educacionais à dimensão quantitativa tem como finalidade produzir ilusões sobre a realidade complexa que acaba, assim, simplificada e suscetível de adaptar-se aos modelos estabelecidos teoricamente.

Do ponto de vista cultural, recria-se uma escala evolutiva universal e invariável, com alta capacidade normativa, onde alguns modelos de sistemas educativos são considerados ideais. Estabelece-se, desse modo, um estatuto teórico para a educação fundamentado na ideia de homogeneidade, onde comparar é estabelecer semelhanças e diferenças com esses modelos. Reduzem-se, portanto, as diferenças entre os sistemas educacionais e eliminam-se as formas culturais diversas ou antagônicas em relação dominante (FRANCO, 1992).

Assim, a questão dos estudos comparados e da educação dos países dependentes, comparada aos sistemas educacionais dos países avançados, coloca-se, basicamente, como a análise do produto de uma situação assimétrica de dominação/dependência, que se qualifica pelo desenvolvimento desigual e combinado dos países dependentes, sob a estratégia da expansão da acumulação do capital transnacionalizado (FRANCO, 2000). De acordo com Cruz (1984), a recente relação estabelecida entre desenvolvimento e educação leva a maioria dos educadores a associarem, imediatamente, a ideia de treinamento para o trabalho à de rendimento econômico.

As nações em via de desenvolvimento apaixonaram-se por essa relação, na suposição de que a implantação de um ensino técnico e profissional em larga escala pudesse colaborar no processo e continuidade do desenvolvimento. Outros, como o Brasil, que se apresentam como países capitalistas, já despertaram para a impossibilidade de uma educação profissional e técnica de maior alcance sob o patrocínio governamental e começam a promover o interesse dos meios de produção e de serviços para participarem da formação de seus operários, técnicos e especialistas (FRANCO, 2000).

Mas o problema principal, que incide na necessidade de uma educação voltada para um desenvolvimento no seu sentido amplo, abrangendo os setores econômicos, social, político e cultural, e fundamentado no ser humano, nas suas dimensões, individual e social, ao que parece não interessa suficientemente aos povos menos desenvolvidos, em razão da partida para o desenvolvimento econômico. Há urgência em alcançar as grandes potências mundiais para fugirem a uma dependência que parece eterna, e, ao que tudo indica, ampliando-a cada vez mais.

Dessa maneira, a maioria dessas nações subestimam os aspectos éticos, morais e culturais da educação, em face dos imperativos econômicos que estão a exigir delas uma rápida e radical transformação das suas infraestruturas sociais e educacionais, acompanhadas de visível desequilíbrio da funcionalidade política e dos padrões culturais. Esse, por exemplo, é o propósito do estudo realizado por Franco (2000), que se propõe a refletir sobre os problemas postos pela comparação, partindo de uma pesquisa comparativa sobre políticas de formação profissional de trabalhadores em três países, México, Brasil e Itália.

Uma política proposta ao desenvolvimento econômico, por intermédio da educação para o crescimento e o bem-estar social, é atualmente uma política amplamente aceita. Entretanto, nem sempre a ação política dos países em desenvolvimento efetua-se em sentido de totalidade sistêmica, isto é, com base na interação dos aspectos sociais e culturais, com os econômicos e educacionais. Esses países, com a política centrada no desenvolvimento econômico, sem considerar a anomia evidente entre os componentes da sua organização social, dificultam ainda mais a interação entre eles, porque desviam o enfoque humanístico do desenvolvimento para a rentabilidade econômica.

Apesar de os investimentos em educação terem crescido em grande parte dos países da América Latina e das constantes reformas dos seus sistemas de educação, não tem havido mudança significativa nem de qualidade e nem de quantidade, principalmente naqueles países que sustentam uma insidiosa tradicionalidade de insulamento da escola em relação ao contexto social, cultural e político. De fato, as mudanças acontecem apenas na cúpula, sem repercussão do significado dessas reformas na consciência social.

Para Cruz (1984), os Estados Unidos, como país que surgiu sob o signo da democracia, onde teve participação interessada do povo nos destinos da educação, parece que administram a interação da organização educacional com os setores do desenvolvimento social de maneira espontânea e de acordo com o interesse da coletividade. Assim sendo, uma das grandes preocupações dos comparatistas em educação tem sido encontrar, na comparação de sistema de educação estrangeiros, um coeficiente comum que determine as tendências, isto é, novos rumos da educação com vistas ao aperfeiçoamento dos sistemas. É importante lembrar que a Educação Comparada, como disciplina, surgiu dessa necessidade de confrontar experiências de outras nações, visando obter recursos para aperfeiçoar o sistema educacional.

A falta de utilização de uma metodologia apropriada tem levado muitas nações subdesenvolvidas a adotarem modelos de países mais avançados que não se adaptam às suas condições históricas, culturais, econômicas e sociais.

Da mesma maneira, quando se ignoram os resultados negativos de experiências educacionais de outras nações, corre-se o risco de cometer os mesmos erros, perdendo a oportunidade de corrigir o que está necessitado no próprio país e de valorizar o que está correto.

Por fim, apesar de serem recentes os estudos comparados de sistemas educacionais, há bastante interesse na sua evolução, principalmente nos países mais desenvolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos comparativos impuseram uma compreensão de mais ampla escala para observação de fatos e situações; obrigaram a uma compreensão dinâmica do mundo em que vive; permitiram conjugar conceitos de muitas disciplinas, antes de tratamento estanque, para explicações de síntese. Eles evidenciaram, por fim, que a natureza do conhecimento mais se refere a mudanças nas coisas que às próprias coisas, estando estreitamente ligada às capacidades de ação do ser humano e a seus propósitos, como as técnicas que ele possa dominar e na medida em que as possa com mais discernimento empregar.

O progresso da Educação Comparada, mediante a unificação de suas várias tendências, antes em conflito, deve-se à admissão do ponto de vista muito abrangente, fundado numa revisão dos próprios pressupostos até agora empregados, o qual só pode ser apurado por um tratamento interdisciplinar. Por conseguinte, o “*expert*” em Educação Comparada precisa ter uma formação muito ampla, fundada em conhecimento de diversas disciplinas. Deve conhecer, pela história da educação, como as ideologias políticas e os objetivos têm influído no curso da educação.

Ademais disso, o método da Educação Comparada, estudo interdisciplinar, requererá esquemas e modelos dos estudos sociais, de princípios críticos da lógica e da epistemologia, como ainda e também das modernas investigações nos setores político, econômico e administrativo.

A necessidade de pensar o intercâmbio acadêmico e a integração latino-americana e caribenha a partir de um olhar próprio sobre os problemas e interesses tornou imperativa e ruptora com o paradigma comparativista, marcado por eixos temáticos e metodológicos externos à realidade.

A Educação Comparada levou os indivíduos a buscar alternativas de resposta ao tratamento das diferenças e semelhanças entre os países. A direção esboçada neste conjunto de estudos comparados é, assim, fruto da reflexão que vem ocorrendo em diversos espaços do ensino e da pesquisa no continente.

A discussão dos estudos comparados comporta várias vertentes de análise. O princípio da comparação é a questão do outro, é um processo de perceber as diferenças e as semelhanças com o outro.

No curso histórico da vida dos povos, do desenvolvimento das ciências sociais e do comparativismo em educação, a percepção das diferenças tem sido uma espécie de escudo ideológico usado para justificar diferentes formas de dominação.

O exame comparativo não poderá restringir-se às construções legislativas, nem só também à expressão numérica de estatísticas esparsas, em cada país. Não obstante, e desses elementos que deverão partir, a fim de que as demais expressões da vida social se relacionem, como problema integral de cultura, analisada de forma objetiva.

Todavia, o Brasil só terá espaço para a Educação Comparada, como nos países em processo de desenvolvimento em geral, se ela desempenhar um papel de mediação superadora da situação de dependência a partir da perspectiva econômica, política e cultural do país.

Dada a sua afinidade com os estudos sociais, a Educação Comparada tem se valido de técnicas e instrumentos de pesquisa dessa área de estudos. Há um verdadeiro esforço de comparatistas americanos em transformá-la em uma disciplina científica, com o rigor dos métodos analíticos usados nos estudos sociais e na psicologia. Assim, a tendência a se restringir às ambições da área dos estudos vem aumentando a cada dia, e a Educação Comparada vai perdendo o seu sentido inicial, à medida que se desvincula de suas origens metodológicas para adotar a linha das ciências aplicadas.

Finalmente, no ensejo do fortalecimento da integração regional e planetária entre nações, a Educação Comparada pode contribuir sobremodo para melhoramento da qualidade educacional.

ABSTRACT: Comparative Education is not precisely a curricular discipline, but a method to disentangle reality, gauging pedagogical systems from the didactical and institutional point of view. Through the discrepancies, peculiarities and similarities it leads to understanding and provides resources for the improvement of the gauged structures. On one side it makes use of Sociology and on the other of Philosophy. Normally, the studies of the subject did not carry out an epistemological approach, opting for the pure and simple application of the method. Thus, it becomes priority to develop research about Comparative Education in Latin America, due to the advance in Latin American integration. The implementation of the comparative method comprises various aspects of analysis. The principle of comparison emanates from otherness, projecting light on the disparities and similarities. Efforts toward studies of Comparative Education are urgently needed, being as Latin American nations can greatly gain with the educational advances of the others, especially considering the conjuncture of globalization which is now in process.

KEYWORDS: Education. Comparative Education. Latin America.

REFERÊNCIAS

- BONITATIBUS, S. G. *Educação comparada: conceito, evolução, métodos*. São Paulo: EPU, 1989.
- CRUZ, Teresinha Rosa. *Educação e Organização Social: estudo comparado dos sistemas de educação*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- FERREIRA, A. G. O sentido da educação comparada: uma compreensão sobre a construção de uma identidade. *Educação*, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 124-138, mai./ago. 2008.
- FRANCO, Maria Ciavatta. *Estudos comparados e educação na América Latina*. São Paulo: Livros do Tatu/Cortez, 1992.
- FRANCO, Maria Ciavatta. Quando nós somos o outro: questões teórico-metodológicas sobre os estudos comparados. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 21, n. 72, p. 197-230, Ago. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-7330200000300011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 Ago. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-7330200000300011>.
- LOURENÇO FILHO, M. B. *Educação comparada*. São Paulo: Melhoramentos, 1961.
- NISKIER, Arnaldo Si CARVALHO, Marlene de. *Educação comparada moderna*. São Paulo: Tabajara, 1973.

Recebido em: 01/09/2015.

Aprovado em: 28/11/2016.

